

**XXIV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - UFS**

**PROCESSO DE CONSTITUCIONALIZAÇÃO DOS
DIREITOS E CIDADANIA**

DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA

MARIA DOS REMÉDIOS FONTES SILVA

NARCISO LEANDRO XAVIER BAEZ

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

P963

Processo de constitucionalização dos direitos da cidadania [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;

Coordenadores: Daniela Carvalho Almeida Da Costa, Maria Dos Remédios Fontes Silva, Narciso Leandro Xavier Baez – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-063-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Constitucionalização.
3. Cidadania. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34



XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS
PROCESSO DE CONSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E
CIDADANIA

Apresentação

Caríssimos(as),

É com imensa honra e satisfação que apresentamos a obra Processo de Constitucionalização dos Direitos e Cidadania, fruto das apresentações do Grupo de Trabalho (GT) que conduzimos no dia 05 de junho do corrente ano, na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Este GT foi pensado e proposto pela afinidade temática com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFS, cuja área de concentração é justamente Constitucionalização do Direito, o que nos acrescenta uma satisfação pessoal. O Programa, ainda muito jovem, cujo início se deu em 2010, vivenciou um grande amadurecimento ao sediar o XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, o que se refletiu na adesão maciça de seu corpo docente e discente, não só unindo esforços para ciceronearmos esse Encontro do CONPEDI, mas também na submissão de inúmeros artigos científicos.

A obra que apresentamos tem uma importância peculiar para o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFS, contando com uma das professoras do Programa dentre seus coordenadores, bem como com 6 artigos de alunos do Programa que, em conjunto com os demais 18 artigos, todos selecionados com o devido rigor científico, compõem os 24 artigos da presente obra sobre Constitucionalização e Cidadania. Os textos se destacam pela relevante discussão temática em torno das dimensões materiais e eficazes dos direitos fundamentais, especialmente pelo debate sobre os mecanismos de efetividade desses direitos, não só no âmbito jurídico, mas também no âmbito social, político e econômico.

Os Direitos Humanos, na célebre concepção de Hannah Arendt, são um dado e não um construído, o que nos remete ao dinamismo necessário a sua internacionalização/universalização e, sobremaneira, num país com uma democracia inconclusa como o nosso, a necessidade da construção e aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos para sua internalização. A Constitucionalização dos Direitos é força motriz para a efetivação desse processo paulatino de internalização dos Direitos Humanos.

É inegável o avanço que a Constituição de 88 representou nesse processo e o quanto nossas instituições públicas vêm se fortalecendo no jogo de forças da vivência democrática.

Entretanto, uma efetiva constitucionalização promove cidadania e dignidade, enraizadas nos valores sociais do trabalho, a começar pela democratização do acesso à justiça e à livre informação, não por outra razão fundamentos do nosso Estado Democrático de Direito. Para tanto, é essencial uma efetiva hermenêutica constitucional, em que toda a interpretação e aplicação do direito se dê conforme o paradigma constitucional.

Os coordenadores do GT Processo de Constitucionalização dos Direitos e Cidadania agradecem aos autores dos trabalhos, pela valiosa contribuição científica de cada um, permitindo assim a elaboração da presente obra, que certamente será uma leitura interessante e útil para todos que integram a nossa comunidade acadêmica: professores/pesquisadores, discentes da graduação e pós-graduação e os próprios cidadãos interessados na tutela de seus direitos.

Desta feita, acreditamos que a presente obra muito acrescentará às reflexões tão necessárias dentro dos estudos do direito, acerca do Processo de Constitucionalização e Cidadania, com vistas à construção de um mundo mais igualitário.

Desejamos uma leitura construtiva a todos!

Aracaju, inverno de 2015.

Prof.^a Dr.^a Daniela Carvalho Almeida da Costa¹

Prof.^a Dr.^a Maria dos Remédios Fontes Silva²

Prof. Dr. Narciso Leandro Xavier Baez³

¹Advogada; Mestre e Doutora em Direito Penal e Criminologia pela USP; Especialista em Direito Penal pela Universidade de Salamanca; Ex-Coordenadora Regional em Sergipe do IBCCRIM; Coordenadora do Grupo de Pesquisa Estudos sobre violência e criminalidade na contemporaneidade da UFS; Professora Adjunta do Dept.^o de Direito da UFS; Professora do Programa de Pós-graduação Mestrado em Direito da UFS; Professora do Curso de Direito da Fanese; Professora da Escola Superior da Magistratura de Sergipe.

²Mestre e Doutora pela Université Catholique de Lyon - França, Pós-doutorado pela Université Lumière Lyon II - França. Coordenadora do Grupo de Pesquisa "Direito Estado e

Sociedade". Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Professora Titular do Departamento de Direito Público da UFRN, Professora da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN.

³Coordenador Acadêmico-Científico do Centro de Excelência em Direito e do Programa de Mestrado em Direito da Universidade do Oeste de Catarina; Pós-Doutor em Mecanismos de Efetividade dos Direitos Fundamentais pela Universidade Federal de Santa Catarina; Doutor em Direitos Fundamentais e Novos Direitos pela Universidade Estácio de Sá, com estágio bolsa PDEE/Capes, no Center for Civil and Human Rights, da University of Notre Dame, Indiana, Estados Unidos; Mestre em Direito Público; Especialista em Processo Civil; Juiz Federal da Justiça Federal de Santa Catarina desde 1996.

ÉTICA DO ELEITO E A VONTADE GERAL
ETHICS OF ELECTED AND THE GENERAL WILL

Roberlei Aldo Queiroz
Juarez Ribas Teixeira Junior

Resumo

O presente artigo tem por finalidade tensionar questões sobre a ética do candidato eleito, tendo como paradigma a vontade de seu eleitor e a representatividade da comunidade a que ambos pertencem. Em uma época onde a população tem se revoltado com as atitudes de seus candidatos após as Eleições, o problema merece a busca de soluções, visto que os eleitos parecem representar somente os seus interesses e não os da massa de cidadãos que os elegeram. O estudo de Jean-Jacques Rousseau e sua vontade geral é uma saída para uma política com mais ética? Existem remédios jurídicos para o enfrentamento de tal impasse? A pesquisa tem o mote de iniciar uma discussão acerca do tema, abordando experiências atuais e antigas.

Palavras-chave: Ética. eleições. candidato. eleitor. vontade geral. jean-jacques rousseau

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to tighten questions about the ethics of elected candidate, with the paradigm the will of their voters and community representation to which they belong. In an age where the population has revolted with the attitudes of their candidates after the elections, the problem deserves the search for solutions, as the elect only seem to represent their interests and not those of the mass of citizens who elected them. The study of Jean-Jacques Rousseau and his general will is an outlet for a policy with more ethical? There are remedies for dealing with such an impasse? The research has the motto to start a discussion on the subject, including current and past experiences.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Ethics. elections. candidate. voter. general will. jean-jacques rousseau

1 INTRODUÇÃO

Desde sempre, antes ainda da criação pelo homem das muitas doutrinas que se digladiam pela busca da verdade¹, uma certeza já se tinha: *a vida precisa de harmonia*. Neste caso não se está falando de uma interpretação tão objetiva quanto a dos dicionários², mas sim da união de todos os conceitos e sentimentos. É necessário que o homem volte a viver ou que comece a viver (para os que acreditam que ele nunca viveu) ao invés de ficar procurando objetivos que não deveria perseguir.

É fácil escutar discursos atuais e prontos de que hoje ninguém mais se preocupa com nada nem com ninguém, salvo consigo mesmo e com o que pode possuir materialmente. Muito pior que a era do *ter* ao invés do *ser*, é a era do *parecer ser* e do *parecer ter*, ou seja, o cidadão do Século XXI, principalmente os ocidentais, possui uma necessidade inexplicável de ser mais de uma pessoa, sendo uma quando se está sozinho ou no máximo perante os familiares e amigos próximos e outra completamente diferente, pronta para ser *comercializada* e colocada em uma prateleira de valores sociais vazios³ quando está visível aos olhos de todos.

A *coisificação* do homem trouxe elementos novos para a sociedade, negativos e desconhecidos dos Séculos anteriores. Transformar ideais em coisas e dar mais valor a estas que aquelas gerou um ser humano desmotivado com ascensão do intelectual, não no sentido de estudioso, mas sim como a quem busca raciocinar para além do que está vendo ou tocando. Nada é mais importante que tentar conhecer, tentar⁴ compreender o que move o mundo ou as

¹ Arrisco-me a dizer que a verdade nunca será alcançada da forma como o homem deseja, pois ela não existe para o *todo* de forma constante e indivisível, mas sim é alterada e flexível como o mais fluido líquido existente, adaptando-se a cada realidade, a cada época, a cada situação de maneira como desejam seus interlocutores. A verdade existe no bem e no mal, até porque um somente existe pelo outro. Assim, caso se pretenda falar em moral, ética e justiça, estamos falando de outros valores, partes da verdade, mas não ela própria. Contudo, não se atrevam os malvados (aos olhos dos bondosos) tentar passar suas verdades como absolutas, pois os sentidos dos seus ouvintes podem ser apurados ao ponto de abandonarem o palestrante a falar consigo mesmo.

² O dicionário traz: har.mo.ni.a sf. 1. Disposição balanceada entre as partes de um todo. 2. Simetria, proporção. 3. Sucessão agradável de sons. 4. Paz, concórdia. 5. *Mús.* Arte de formar e encadear acordes. (XIMENES, Sérgio. Minidicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000, p. 490)

³ Aqui se fala da doença que o homem atual possui em se fantasiar de outro homem para *parecer ser o que não é e ter o que não tem*. Pior que isso, é que na maioria das vezes o diálogo se dá entre dois “humanos” que parecem ser ou ter (o que não são ou não possuem) e sequer entendem que estariam mais próximos se demonstrassem seu verdadeiro eu, sua verdadeira face. A mídia social do mundo virtual (*internet*) é hoje o maior exemplo dessa nova categoria de *avatars* (no sentido digital da palavra, do *cibercorpo*, não da divindade *sânscrita*), onde são montados perfis que mostram uma vida conduzida por felicidade e perfeição, bem como por posses de bens e sentimentos que passam longe da realidade do indivíduo que se *vende* para a comunidade.

⁴ Não há como deixar de utilizar o verbo *tentar*, pois não podemos nos atrever a dizer que *sabemos* algo quando já *sabemos* pelos ensinamentos de Sócrates que *nada sabemos*. Mas o grande Ateniense, já nos idos de 469-399 a.C já dizia que “*há apenas uma coisa boa: conhecimento; e uma coisa má: ignorância. O conhecimento é indissociável da moralidade.*” (KIM, Douglas. O livro da filosofia. São Paulo: Globo, 2011, p. 48)

coisas e fazer com que esse movimento interceda de forma a evoluir o pensamento do homem para um *bem estar comum*.

Quando Tales de Mileto afirmava que *tudo era composto de água*, há quase três mil anos⁵, o importante não foi sua tese derrubada tempo depois, mas sim o fato de um homem já naquela época não aceitar o que apresentaram a ele como verdade, de não aceitar que tudo era *coisa* dos deuses e procurar dar alguma *razão* para o que via e *entender* o que acontecia. Não obstante o raciocínio parecer simples aos olhos dos que hoje acham que sabem muito⁶, o bom intérprete consegue ver que a água se move, muda, se amolda e alcança seu objetivo ao invés de permanecer parada aguardando e aceitando tudo como certo. De certa forma o filósofo estava certo quanto ao modo que deve caminhar a humanidade, sempre se questionando, mesmo que não alcance as respostas.

Diferente de muitos homens atuais, que aceitam a *coisificação* como se fosse a verdade da nova era. Pais permitem que filhos troquem de personalidade a cada dia, a cada nova moda, a cada novo seriado de TV, sem se preocupar sequer em assistir o que está influenciando suas proles e colocando em jogo os ensinamentos de seus antepassados, os quais deveriam seguir em progressão evolutiva qualitativa.

Hoje se vive muito em preocupação com o que está na moda em detrimento à manutenção do que é bom, mesmo que “antigo”. Ao falar do que chama de “*a cultura no mundo líquido moderno*” BAUMAN⁷ alerta:

“Guiada pelo impulso de ser diferente, de escapar da multidão e da rotina competitiva, a busca em massa da última moda (do próprio momento) logo faz com que as atuais marcas de distinção se tornem comuns, vulgares e triviais; mesmo o menor lapso de atenção ou até uma redução momentânea da velocidade da prestidigitação podem produzir efeitos opostos aos pretendidos: a perda da individualidade. Hoje os símbolos de “estar de vanguarda” devem ser adquiridos depressa, enquanto os de ontem, da mesma forma, devem ser confinados à pilha de refugos. A regra de ficar de olho naquilo “que já saiu de moda” deve ser observada tão conscienciosamente quanto a obrigação de permanecer no topo do que é (neste momento) novo e atual.”

⁵ O filósofo Tales, que se tem por nascido em 624 a.C, em Mileto, onde agora fica a Turquia, é tido por muitos como o primeiro dos filósofos porque não se tem notícia de ninguém antes dele que tenha tentado se livrar das explicações mitológicas e religiosas para compreender como as coisas aconteciam.

⁶ Rousseau afirmava que “*geralmente aqueles que sabem pouco falam muito e aqueles que sabem muito falam pouco*”.

⁷ “*O estilo de vida declarado pelos que dele desfrutam ou a ele aspiram, comunicado aos outros e tornado publicamente reconhecível pela aquisição dos símbolos da mudança da moda, também é definido pela preeminência dos símbolos das últimas tendências e pela ausência daqueles que não estão mais na moda.*” BAUMAN, Zygmunt, 1925. *A cultura líquida no mundo moderno*, tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, 1ª Edição, p. 25.

Termina ainda o nobre pensador polonês citando Simmel⁸: “A moda é uma forma de vida particular, que procura garantir o acordo entre uma tendência no sentido da igualdade social e outra no sentido do isolamento individual”. Contudo, a exigência de mudança constante é que o faz o ser humano da moda ser cada vez mais uma coisa e cada vez menos um ser pensante, que decide individualmente (mesmo que com paradigmas comuns) o que pretende ser ou ter.

Fala-se muito em civilização moderna em detrimento aos antigos que viviam na agricultura como se as características da atualidade demonstrassem serem mais civilizados que suas bisavós, mesmo que diariamente se passe pela frente de seus olhos o caos que vivemos como prova irrefutável de que em muitos campos, como o bem estar comum, não houve melhoria. Veja que muitas vezes ninguém se indispõe contra a violência das milhares de mortes completamente desmotivadas (existe alguma não natural que poderia ser motivada? Certamente não), isso para se falar somente na mais cruel das violências⁹. As notícias chegam às dezenas nos jornais e nossa indignação dura somente até a leitura da próxima matéria, em uma desprezível atitude passiva e calada, a qual beira a concordância.

Bem aventurados os que perseguem a dignidade da pessoa humana como uma régua inflexível, pois a invisibilidade dos menos favorecidos é uma realidade que cresce diariamente no mundo de hoje, principalmente nas grandes cidades. Nem mesmo no mundo antigo, na época dos faraós egípcios ou dos mais cruéis reis e rainhas o semelhante pobre (em qualquer sentido do termo) foi tão invisível aos olhos dos que se entendem como cidadãos. Por mais horrível que seja essa (in)evolução, os dias começam e terminam como se mendigos não existissem, como se trabalhadores de serviços gerais não realizassem os serviços públicos de que tanto necessitamos, como se tudo de ruim que ocorreu no mundo naquele dia fosse fruto de um filme e não da verdade do cotidiano.

Conta COMPARATO que “no mito da criação do homem, contado por Protágoras no diálogo de Platão do mesmo nome, os perigos do desenvolvimento da técnica sem um correspondente progresso ético são claramente apontados.”¹⁰

Reza o mito que quando da criação dos animais, o Olimpo outorgou para Epimeteu e Prometeu a missão de darem as qualidades necessárias aos mesmos, o que acabou sendo feito

⁸ BAUMAN, Obra citada, p. 25.

⁹ Embora o ser humano tenha demonstrado ser capaz de praticar violências indescritíveis, a morte certamente é o fim que mais se deve evitar, pois dela não se conhece, ainda, volta. Para os mais incrédulos sequer existe algo após sua consecução.

¹⁰ COMPARATO. Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. 2.^a edição, 3.^a reimpressão, 2013, p. 35.

pelo primeiro e revisado pelo segundo. Ocorre que após a distribuição das qualidades a todos os animais, esqueceu-se do “bicho” homem. Após constatar sua imprevidência, Epimeteu conseguiu autorização para dar aos homens uma característica dos deuses, ou seja, as técnicas de subsistência.

Contudo, após ter dado aos homens tais benefícios, tão mais especiais que os dos outros animais, eles começaram a brigar entre si, pois não tinham a arte da política, que era um atributo somente de Zeus. Como solução, o grande deus do Olimpo deixou que fossem entregues a todos os sentimentos de justiça e de respeito pelos outros.

O mito foi citado para se compreender o final da decisão de Zeus, que determinou dar as técnicas de subsistência e a arte da política aos homens, mas com um pequeno detalhe, as técnicas ele distribuiu dentre os homens, cada um com uma técnica diferente, pois não precisavam todos entender de tudo. Mas a arte da política ele concedeu a todos.¹¹

Quando se fala em arte da política neste mito, não se está falando em praticamente nada do que se vê hoje. A política no mundo dos homens foi deteriorada de maneira tão desgastante que ao invés de ser uma benevolência dos Céus parece mais estar para um atributo do mal. Ora, ser chamado de político hoje no dia-a-dia do cidadão, principalmente no Brasil, pode deixar de ser interpretado como qualidade para ser um carimbo do jeitinho brasileiro tão rechaçado por qualquer pessoa séria e lutadora em uma Nação que sonha em ser o algo a mais que uma simples promessa.

É dessa política, dessa ética, dessa representatividade que se pretende dedicar esta escrita, sem traçar verdades, mas sim deixar caminhos menos árduos para que o povo seja cada vez mais representado, sem mentiras, sem enganações.

Viver em harmonia também não está somente em buscar o melhor para si e para todos ao mesmo tempo através de todo e qualquer ato¹², mas também escutar o maior número de falas possível e filtrá-las pelo bem comum em busca de um líquido que possa ser bebido pelo maior número de pessoas. A vontade geral de Rousseau é a alma deste breve estudo, mas não a única verdade a ser escutada. Seria um desrespeito para a humanidade eleger somente um pensamento como algo a ser perseguido, a ser o caminho a se percorrer.

Emprestando os ensinamentos de Rousseau em seu DISCURSO SOBRE A ORIGEM DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS, é que se enfrenta o tema afirmando o que se

¹¹ “A resposta de Zeus foi categórica: todos os homens, sem distinções haviam de possuir a arte da política, pois, caso contrário, se apenas alguns fossem nela instruídos, não haveria harmonia social, e a espécie humana acabaria por desaparecer da face da terra.” (COMPARATO. Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. 2.ª edição, 3.ª reimpressão, 2013, p. 36-37)

¹² Como prega de certa forma o utilitarismo, que será abordado adiante com maior dedicação.

pensa e não somente citando a verdade de outros. Ético não seria este humilde Autor se suas palavras não representassem a sua vontade, ao menos atual, sobre o mundo e sobre as pessoas:

“É do homem que tenho de falar. E a questão que examino me ensina que vou falar a homens, porque não se propõem semelhantes questões quando se teme honrar a verdade. Defenderei, portanto, com confiança a causa da humanidade perante os sábios que a isso me convidam e não ficarei insatisfeito comigo mesmo se me tornar digno de meu tema e de meus juízes.”¹³

II- A VONTADE DO ELEITOR E A VONTADE GERAL – REPRESENTAÇÃO DO CANDIDATO ELEITO.

Através do mito da brasilidade explicado a nós por JESSÉ SOUZA¹⁴, o cidadão brasileiro (o que pode de certa maneira ser retratado também para os demais países menos desenvolvidos¹⁵) é enganado há Séculos por toda a cadeia de poderosos, que utiliza a massa como mão de obra e de manobra para a manutenção do poder e da corrente financeira, a qual passa somente nas mãos das mesmas famílias, deixando grande parte da população achando que estão no mesmo barco conforme termo utilizado pelo autor.

Isso faz com que um dos problemas atuais seja esconder do homem que ele pode tudo e que tudo depende dele. A felicidade¹⁶ não pode ser obtida através de mensagens divinas, mas

¹³ ROUSSEAU, Jean-Jacques (1712-1778). A origem da desigualdade entre os homens, tradução de Ciro Mioranza. São Paulo: Lafonte, 2012. p. 33

¹⁴ SOUZA, Jessé. A ralé brasileira: quem é e como vive. 1ª reimp. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

¹⁵ Frisa-se que quando se fala neste parágrafo em desenvolvimento, se está utilizando parâmetros financeiros mundiais e índices modernos, pois em muitos países pobres a ética reina em demasia, bem como o amor ao próximo, uma vez que tais valores não estão adstritos ao que se tem, mas sim ao que se é.

¹⁶ Fala-se em felicidade aqui não como a bíblica que despeja no crente em Deus a busca por um sentimento de alegria que será conquistado somente pela fé, mas sim em algo conquistado também pela fé. Não em uma fé isolada e enraizada na figura de um Ser que lutará para que tudo dê certo para você, mas sim na fé de que essa Energia que gira em torno de todos oferece a cada um a chance de que nos tornemos pessoas melhores a cada dia, a cada ato e que isso depende mais de nós do que dos raios milagrosos. A era do Monte Olimpo e das profecias antigas passou e hoje todos podem ter acesso ao que é certo e errado sem precisar descer as 12 Tábuas. Quem alega desconhecimento corre o risco de ser testado a cada dia com o mesmo desrespeito por parte dos seus semelhantes, podendo se tornar mais um invisível aos olhos de todos os seus e do Estado. A leitura parece trazer a doutrina de um ateu, mas em verdade é somente o que deve raciocinar quem realmente crê, quem verdadeiramente leu a Bíblia e não quem escutou sermões de todas as espécies. Para citar somente um exemplo, em Provérbios 16:20:21:22 pode ser lido o seguinte ensinamento: “20 Quem examina cada questão com cuidado prospera, e feliz é aquele que confia no Senhor. 21 O sábio de coração é considerado prudente; quem fala com equilíbrio promove a instrução. 22 O entendimento é fonte de vida para aqueles que o têm, mas a insensatez traz castigo aos insensatos.” Veja que antes de depositar todas as fichas em Deus, Ele (aqui se tem a Bíblia como a fonte das fontes) mesmo nos ensina a examinar cada questão com cuidado e somente após isso se terá prosperidade. Adiante, Ele coloca a prudência e o *equilíbrio* como o verdadeiro ensinamento e, por fim, elogia o *entendimento* em detrimento da *insensatez*. Ora, só não *enxerga* quem não quer ver (ou ler), pois para este não existe nada além da crença na *escritura virtual* comprada mensalmente com seus dízimos. BIBLIA SAGRADA.

sim em decorrência de um esforço que deve ser ao mesmo tempo individual e coletivo, sendo que está na compreensão dessa coletividade o segredo de seu alcance. Nunca o alcance definitivo, pois a felicidade necessita de paradigmas para ser reconhecida quando se está diante dela. O rio da alegria possui águas quentes e geladas, devendo o corpo estar ambientado para ambas as estações, pois somente com tal *preparação e prevenção* é que se mantém pelo maior tempo possível o *bem estar comum* e harmônico¹⁷ do mundo em que se vive.

Quando se fala aqui em perseguir o bem estar, não se está falando em utilitarismo completo, pois não se espera a busca do coletivo esquecendo-se de tudo que é individual. A liberdade do ser humano deve sempre permanecer com ele, que pode sim ceder temporariamente parte dela em troca do *bem estar comum*, mas nunca de forma a sacrificar seus interesses, sua vontade. Se falarmos o contrário neste texto não estaríamos diante da teoria da vontade geral de Rousseau, a qual exige que o comum seja a soma de todos os individuais e não um ente totalmente separado formado de uma terceira vontade.¹⁸ Existe sim este ente separado, mas não com vontade diversa dos originários!

O homem deve estar sempre atento para saber identificar o que é o bem e o mal, pois a qualquer tempo pode se deparar com episódios que exigirão de si soluções para tais questionamentos e saber no mínimo que se está diante de tal pergunta já será uma evolução, pois identificar os momentos de decisão o coloca dentre os pensadores, dentre os previdentes, dentre os sábios. A resposta não importa, pois dificilmente ele saberá que qual seria o norte obtido com outra decisão, se melhor ou pior. Contudo, não ter sua vontade é como não viver. Sequer é como um vento sem destino, pois este ainda encontrará algum anteparo que o desviará. Passar os dias sem enxergar as perguntas é estar no vácuo e cada vez mais longe em um túnel cuja saída será tão demorada quanto sua entrada, quanto o número de dias perdidos. Assim,

¹⁷ Ao se falar em bem estar comum e harmônico se está dizendo de um sentimento que se encontra somente quando todos a sua volta estão bem, ou seja, em mútua alegria. Infeliz é o que mente para si mesmo que a felicidade pode ser obtida em meio à tristeza dos seus semelhantes. Mais infeliz ainda é o que sequer entende que está dentre semelhantes. Contudo, tudo isso sem desprezar a vontade individual!

¹⁸ É indispensável uma pausa neste momento para que se compreenda que ao se falar em vontade geral não se está falando na impossibilidade da formação de mais de uma vontade geral, mesmo que o termo soe estranho. Rousseau não falava em unanimidade apesar de alguns estudiosos modernos insistem em afirmar isso, mas sim em vontade geral enquanto representar todo o grupo que ao qual pertence, ou seja, pode sim a vontade geral representar uma comunidade e esta eleger um representante (um soberano) e ao mesmo tempo existir outro soberano (em outra repartição) que representa outra vontade geral advinda de vários outros indivíduos. O que não pode é esta vontade geral deixar de ter dentro de si uma parcela de cada um dos indivíduos que a preencheu, senão deixa de ser geral e passa a ser outra figura, que deve ser evitada, pois advém da vontade própria do soberano, o que para este texto é antiético, uma vez que se utilizou a promessa pré-eleição da defesa da bandeira de todos e, após eleição, o tecido composto pelo suor desse *todos* foi rasgado e passou a ser fruto de um tecido sem costura, sem representatividade. Como pode ser chamado de representante alguém que não representa nada salvo sua própria vontade. Sem sombra de dúvida isso pode ser tudo, menos um mandato, o qual exige mandatário. A soma de todas essas vontades forma o contrato social *moderno*, mas que em verdade não difere em muito do anterior.

infelizmente, meio dia perdido é um dia inteiro vivido sem motivo algum. Para os que acreditarem em absolutamente qualquer coisa, será uma grande perda de tempo.

Ademais, o próprio Rousseau fez de suas obras um conjunto de informações trazidas desde os tempos mais longínquos. Suas pesquisas¹⁹ remontam os aspectos sociais de toda uma era voltada a conquistas financeiras ocultadas por um manto de religiosidade. O Iluminismo recheou a mente de todos, mas poucos tiveram a coragem de gritar ao mundo o que pensava, estudar sua lógica²⁰ de idéias e tentar explicar que existia algo fora dos muros do Palácio de Versalhes e de tantos outros que ditavam as regras²¹ de uma sociedade que clamava internamente por mudanças, mas que não sabia por onde começar.

Mas Rousseau²² conseguiu viver para ver os Estados Unidos da América buscar sua independência em 1776, poucos anos após sua morte em 1778, além dos fervores que anteciparam a Revolução Francesa de 1789. Embora tenha vivido com uma tristeza interna que por muitas vezes o assolou²³ por nunca ter conhecido a mãe (falecida durante seu parto), nada o impediu de ver o mundo com seus olhos cheios de esperança de ver a *liberdade* reinar sobre os menos afortunados. Seu senso de liberdade não era somente em relação aos mais pobres e menos esclarecidos, mas sim para com todos.

Quando se fala que a Revolução Francesa foi gerada no ventre de suas obras não se está exagerando, pois o embrião já se via desde o Discurso Sobre as Ciências e as Artes²⁴ onde

¹⁹ Neste momento aproveito para ir contra aos que criticam a obra de Rousseau como sendo de pouca abordagem intelectual tão somente porque em muitos momentos o romantismo e o sentimento venceram argumentos técnicos: “*Na verdade, ele foi, certamente, o menos intelectual de todos os grandes filósofos. Com frequência, o sentimento triunfa sobre o argumento intelectual em seus livros*” (STRATHERN, Paul. Rousseau em 90 minutos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004, p. 7). Alegar que ser sentimental e romântico era algo negativo em uma época onde o que mais faltava eram tais sentimentos é negar comida aos que tem fome. O povo estava tão carente em interpretar a vida através de mais princípios e de menos razão que os ensinamentos do filósofo suíço atravessaram seus manuscritos e lideraram uma revolução de pensamentos e de atos como poucas vezes se viu na história da humanidade. Assim, tratar com menos relevo um pensador que conseguiu se destacar em na mesma época de (levando em conta os nascidos durante sua vida) de Kant, Hume, Diderot, Gottfried Leibniz, George Berkeley, Voltaire, Adam Smith, Edmund Burke, Jeremy Bentham, Mary Wollstonecraft, Fichte, Shelegel, Montesquieu e Hegel, é desprezar uma luz que chama atenção em meio à Lua Cheia de um céu estrelado.

²⁰ Lógica sim, pois não existe razão para crer que os filósofos da época deixaram de ter raciocínios encadeados somente porque tinham por finalidade a melhoria da vida em sociedade através da revolta contra o domínio da Igreja e o Estado. Reformar a mente dos europeus de porque e como as coisas existiam e eram não foi tarefa fácil para pensadores que conviviam com ouvintes surdos de tanto ouvirem os gritos do Clero e da Nobreza.

²¹ Infelizmente Rousseau (1712-1778) não viveu para ver o resultado formal das idéias do iluminismo se transformando na era da codificação, como o Código da Prússia (1794, considerado o primeiro código moderno) e o Código da Áustria (1786), tampouco para assistir a Revolução Francesa de 1789.

²² Rousseau morreu em 02/07/1778 e foi enterrado na Ilha dos Choupos, em Ermenonville, na França e, após, seus restos mortais são levados para Paris, durante a Revolução Francesa.

²³ A doutrina traz como sua a frase: “*Meu nascimento foi o primeiro de meus infortúnios ... nasci quase morrendo, e tinham pouca esperança de me salvar. Carreguei comigo as sementes de uma doença que os anos agravaram*”. (STRATHERN, Paul. Rousseau em 90 minutos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004, p. 9)

²⁴ Em 1749 foi publicada a obra Discurso sobre as Ciências e as Artes, fruto de sua participação (que acabaria em ser o maior premiado) no concurso promovido pela Academia de Dijon que teve como questão a ser respondida: “o progresso das artes e das ciências tem feito mais para corromper ou para purificar os costumes?”

ele criticou a influência ruim destas sobre as pessoas, as quais eram forçadas a andar conforme tais artistas e cientistas pensavam. Para Rousseau, tudo que tenha o condão de tirar qualquer parte da liberdade do homem não é o melhor caminho, salvo se for para também o beneficiar (sem prejudicar o todo, mas sim também o beneficiando), o que vem a ocorrer com o seu contrato social.

Rousseau não pensava em alterar o estado das pessoas, pois sabia que isso não seria possível ou, ao menos, seria muito mais difícil que fazer com que o Estado as representasse de alguma forma, somando suas vontades.

Devemos deixar a função de alterar o estado real das pessoas aos artistas e não fazermos por conta. Nós devemos sempre ser uma só pessoa, sem “nos coisificarmos” somente para o bel prazer dos modismos. ARISTÓTELES já dizia há milhares de anos que:

“Na medida em que os artistas por imitação representam as pessoas em ação, sendo elas necessariamente boas ou más (pois, o caráter [humano] quase sempre se ajusta a esses [dois] tipos, porquanto é pelo vício e pela virtude que as pessoas se distinguem no caráter), eles estão capacitados a representar as pessoas acima de nosso próprio nível normal, abaixo dele, ou tal como somos”²⁵

A beleza maior da vida está nas diferenças entre os homens! E que não se confunda o elogio aqui dado às diferenças com desigualdade, mas sim com respeitar e aceitar as diferenças e dar a elas os tratamentos desiguais na medida de sua desigualdade.²⁶ Veja que o filósofo grego já defendia que não existe meio termo entre o bem e o mal, ou seja, em termos éticos não adianta tentar esconder sua atitude, pois além de você ter conhecimento de que está certo ou errado (quanto à ética), todos saberão! Pode até ninguém nada lhe dizer, mas saberão.

Seria este o mundo que PLATÃO previa em suas cavernas? É possível sim se reportar à Atenas antiga e traçarmos um paralelo, pois o mundo em que vivemos muitas vezes é tão somente um reflexo do mundo de nossas idéias, onde as coisas funcionam e o Estado representa o que o povo deseja. O que vemos é um a realidade totalmente distorcida, onde promessas de campanha eleitoral são feitas sem absolutamente nenhum compromisso, buscando tão somente o voto.

Este breve diálogo traz algumas questões atinentes ao agora personagem principal, Jean-Jacques Rousseau. Será que pensar em fazer uma política com ética e baseada na vontade geral é impossível? Será que isso existe somente no mundo de nossas idéias? Será que a chama do mundo real (como a chama da caverna de Platão que lançava as sombras na parede) mudou

²⁵ ARISTÓTELES (384-322 a.C) POÉTICA, tradução de Edson bini. São Paulo: EDIPRO, 2011. p 41-42

²⁶ Emprestando a máxima da teoria que contempla a diferença entre igualdade formal e igualdade material.

tanto assim o mundo que queremos que exista em comparação ao mundo que realmente existe ao ponto de desejarmos permanecer olhando para a parede da caverna e não para o mundo real?

Não restam dúvidas de que os cidadãos devem se livrar das correntes da caverna e tentar fazer com que o mundo seja cada vez mais próximo do mundo de suas idéias, de suas formas! Ora, quando Rousseau falou em vontade geral ele estava falando em receber do Estado algo um pouco mais condizente com o que ele acreditava, com o que o povo acredita e deixar de ter somente o que nos entregam já lacrado e pronto para o consumo. Não se trata de uma revolta completa contra as representações já existentes, mas sim em exigir que essas efetivamente representem algo que não a si próprios.

ROUSSEAU afirmou expressamente em sua obra Contrato Social²⁷:

“o que o homem perde pelo contrato social é a liberdade natural e um direito sem limites a tudo que o tenta e pode atingir; ganha a liberdade civil e a propriedade de tudo o que possui.”

“cumpre distinguir bem a liberdade natural, que só tem por termo as forças do indivíduo, da liberdade civil, que é limitada pela vontade geral”

Veja que ao se abrir mão de lutar com as próprias forças e contratar socialmente (contrato social) com a vontade geral de dar o poder aos eleitos de representarem a vontade dos seus eleitores, se está abrindo mão de parte da liberdade mas ganhando força no todo, na garantia da união dos que pensam da mesma forma. O que são tais representantes senão cada um parte de um tapete de retalhos, onde cada um destes representa a vontade de um eleitor?

Certamente quando o eleitor deixar de perceber em seu representante sua vontade estampada, ou seja, parte da liberdade que ele emprestou através de seu voto, imediatamente nasce-lhe o direito de exigir que seu representante volte a defender interesses de sua comunidade, sob pena de devolução da parte da liberdade que lhe foi emprestada e do respectivo empréstimo a outro representante.

Este foi universo da presente pesquisa, onde se buscou dialogar com pensamentos advindos do contrato social de Rousseau, mas em sintonia com outras escritas, exercitando a vontade geral como uma das soluções para uma política com mais ética, como bem alerta Alf Ross: “a idéia de que a comunidade é uma entidade independente, com necessidades e interesses próprios, deve ser rejeitada como ilusória. Todas as necessidades humanas são experimentadas pelo indivíduo e o bem-estar da comunidade é o mesmo que o de seus membros.”

²⁷ ROUSSEAU, Jean-Jaques. Do Contrato Social. Tradução de Pietro Nassetti. São Paulo: Editora Martin Claret, 2004.

Por certo, não se espera elucidar tais assuntos com tão breve ajuste de raciocínios, até porque nem mesmo os Séculos de escritas resolveram as questões da vontade do povo, as quais estão mais atentas ao mundo interior que ao exterior, das normas. Assim, vale trazer a lição de Rousseau:

“Para descobrir as melhores regras de sociedade que convêm às nações, seria necessária uma inteligência superior que visse todas as paixões sem experimentar nenhuma; que, sem relação com a nossa natureza, a conhecesse profundamente; que se dignasse a entender a nossa felicidade, sendo a sua independente de nós; que buscando enfim no andar dos tempos uma glória distante, pudesse trabalhar num século e gozar no outro. Seriam necessários deuses para dar leis aos homens.”

Conforme dito, não se pretende apontar olhares para soluções através da aplicação pura e simples dos pensamentos de Rousseau e sua vontade geral, tampouco afirmar que pelo seu contrato social a sociedade atual encontraria sua felicidade. O que se busca é retirar da interpretação de sua filosofia nuances que certamente já poderiam estar solidificados no pensamento dos eleitores e eleitos.

Muitos de seus dizeres fazem parte da realidade de uma sociedade ainda cheia das mesmas mazelas daquela Europa antiga onde o filósofo e também músico residia tentando encontrar soluções para os não mais aceitos poderes do Estado e da Igreja. Hoje, mudados alguns atores, a verdade é que a falta de interesse em fazer política através da vontade dos cidadãos ainda é uma triste realidade, sendo suas exceções raríssimas pérolas perdidas em um imenso mar desolado.

Os afortunados de toda a espécie não podem esquecer as manchas da sociedade ao se trancarem em suas casas, verdadeiras prisões contra problemas que são fruto da falta de atenção de todos e não somente do Estado. Todos são culpados por tudo de bom e de ruim que acontece no Estado! O que é o Estado senão a união dos interesses de seu povo? Todo o poder emana do povo, o que além de já estar enraizado nas Nações justas e pluralistas, é positivado como princípio basilar em muitas constituições, como na brasileira, logo no parágrafo único, de seu artigo primeiro: “Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

Poder este que não pode sofrer confusão entre direito e dever. A verdade é que ambos se completam dentro de um Estado que se volta para os interesses de sua população, para o interesse público. CANOTILHO²⁸ acerta novamente ao ensinar que não deve se falar em apenas

²⁸ CANOTILHO, J.J. DIREITO CONSTITUCIONAL. Coimbra: Edições Almedina: 2013, 7.ª Edição, 15.ª reimpressão.

em Estado constitucional, tampouco em Estado constitucional de direito, mas sim em Estado de direito democrático-constitucional, pois o termo vai além da simples lógica de um Estado que possua uma constituição legal:

“O Estado constitucional não é nem deve ser apenas um Estado de direito. Se o princípio do Estado de direito se revelou como uma “linha Maginot” entre “Estados que tem uma constituição” e “Estado que não tem uma constituição”, isso não significa que o Estado Constitucional moderno possa limitar-se a ser apenas um Estado de direito. Ele tem de estruturar-se como Estado de direito democrático, isto é, como uma ordem de domínio legitimada pelo povo. A articulação do “direito” e do “poder” no Estado constitucional significa, assim, que o poder do Estado deve organizar-se e exercer-se em termos democráticos. O princípio da soberania popular é, pois, uma das traves mestras do Estado constitucional. O poder político deriva do “poder dos cidadãos”.

Para se chegar à evolução do pensamento de tão nobre jurista português, foram plantadas raízes de liberdade, igualdade e fraternidade. O que CANOTILHO afirmou é fruto da planta de Rousseau. Pode não ser apenas dessa semente, mas sua vontade geral como base das atuações do Estado está claramente visível em seu texto, pois a derivação do poder através do povo nada mais é que atuar para o seu interesse, individual e coletivo, ao mesmo tempo.

Qualquer atividade de Estado que não esteja sendo realizada com o início, meio e fim em seu povo estará abalada, envenenada e fadada ao insucesso de sua avaliação! A vontade geral de Rousseau estava em outra época e precisava dar outros recados que hoje já não necessitam mais serem ouvidos e somente por essa razão possui alguns pontos que aos olhos da atualidade são críticas fervorosas. Assim, devemos tirarmos de suas lições o que de melhor ela tem, como ocorre com todos os ensinamentos e pensamentos, antigos ou novos.

Não se pode aceitar que essa triste realidade seja fruto da vontade dos cidadãos. Então, se o pensamento individual de cada ser humano é por uma sociedade mais justa e igual. Através dos ensinamentos de THOMAS PIKETTY, não pode mais ser admitida qualquer desigualdade entre as pessoas, somente se for para a utilidade comum. Afirma o professor da École d'Économie de Paris em sua premiada obra_ ao falar se a igualdade alcança tudo e todos:

“A segunda frase do primeiro artigo da Declaração dos Direitos de 1789 tem o mérito de fornecer uma resposta possível a essa pergunta, pois reverte de alguma maneira o ônus da prova: a igualdade é norma, a desigualdade é apenas aceitável se for fundamentada sobre a “utilidade comum”.

...

“Uma interpretação razoável é que as desigualdades sociais só são aceitáveis se forem do interesse de todos e, especialmente, se forem do interesse dos grupos sociais menos favorecidos. É necessário então estender os direitos fundamentais e as vantagens materiais ao máximo de pessoas possível, sobretudo se for do interesse daqueles que têm menos direitos e que enfrentam oportunidades de vida mais restritas.”

E nada tem maior eficácia na diminuição das desigualdades que uma boa política social que tenha essa finalidade. É necessário ensinar política nas escolas, não para se retirar futuros eleitos das salas de aula, mas sim porque a política verdadeira é uma das melhores formas de transformação social e manifestação de vontade dos cidadãos. É pela política que a vontade de um encontra a necessidade do outro e vice-versa. Não se pode confundir objetivar a felicidade de todos com a unanimidade. São coisas diferentes.

A ética na política é assunto há muito abordado na doutrina, como bem questiona BITTAR (2010, p. 150):

“A questão ética volve-se para o mundo das atividades políticas de modo todo especial. Quando se afirma isso, tem-se em vista, sobretudo, a magnitude das consequências que se podem produzir com simples atitudes nesse plano de relações. De fato, se a saúde político-institucional se traduz na saúde social, deve-se aceitar que a estrutura da *éthos* de uma sociedade fica, em grande parte, na dependência de ocorrências e atitudes políticas. O individual está jungido ao coletivo, assim como o privado ao público.”

O Estado brasileiro está longe de alcançar o que BANDEIRA DE MELLO (2006, p. 29)²⁹ ensina como sendo função pública, ou seja, *“Comece-se por dizer que função pública, no Estado Democrático de Direito, é a atividade exercida no cumprimento do dever de alcançar o interesse público, mediante o uso dos poderes instrumentalmente necessários conferidos pela ordem jurídica.”*

O interesse público é justamente o que se deve buscar através das campanhas políticas, pois ele é visível a todos, principalmente em países em desenvolvimento onde quase tudo ainda é escasso.

Não se pretende focar o assunto somente nas eleições brasileiras. Contudo, é certo que as eleições no Brasil são “recheadas” de promessas políticas de todas as formas.

Ao se prometer o praticamente impossível (acreditando que nada, em tese, é impossível) certamente se estaria agindo sem ética. A promessa deve estar adstrita ao que o eleitor precisa, ao que sua comunidade precisa e ao que se é possível dentro do ordenamento político atual.

Assim, não há como respeitar uma promessa de campanha (e existem muitas) que busque, por exemplo, a imposição da pena de morte no Brasil.

²⁹ Celso Antônio Bandeira de Mello ainda cita Kelsen, afirmando que este sustenta que as funções estatais na verdade são duas: a de *criar* o Direito, legislação, e a de *executar* o Direito, o que tanto é feito pela Administração como pela Jurisdição (Teoria General del Derecho y del Estado, Imprenta Universitária, México, 1950, tradução de Eduardo García Maynez, pp 268-269) Idem. p. 29-30

Veja que a última pena de morte para crimes civis aplicada no Brasil foi em 1876, em Pilar, Alagoas, com a morte do escravo Francisco e não foi utilizada oficialmente desde a Proclamação da República, em 1889³⁰, tendo o sido o segundo país das Américas a abolir tal sistema, direito atualmente estampado na Constituição Brasileira³¹ como cláusula pétrea, além desta Nação ser signatária da Convenção Americana de Direitos Humanos para a abolição da pena de morte, de 1996.

Por esses motivos e muitos outros, conquistados por mais de um Século de legislação, doutrina e jurisprudência, é praticamente impossível que se alguém prometer aprovar a pena de morte no Brasil o faça. Na verdade sequer conseguirá apoiar tal ideia durante sua gestão, o que comprova que tais dizeres são realmente eleitores e buscam enganar o povo.

Sem sombra de dúvida, prometer o impossível é agir de forma contrária à ética, senão até mesmo das leis brasileiras, pois já existem os mecanismos de aferição, ainda normalmente ligados às metas alcançadas do Plano de Governo (não necessariamente das promessas de campanha) junto aos Tribunais de Contas.

A população está cada vez mais contra as promessas de campanha praticadas de forma antiética, simplesmente para ganhar votos. A indignação é tamanha que a jurisprudência brasileira não coloca mais como dano moral a cobrança e divulgação pública de tal afronta aos bons princípios.

Quando o povo está clamando para que aconteça o que o candidato disse antes, na verdade está indo a favor do mais puro interesse público e divulgar isso é sim papel da imprensa, que deve ser uma das maiores cobradoras das promessas feitas.³²

O caminho da solução será certamente o pluralismo, ou seja, qual a posição que permite maior participação, maior cooperação e resultados para a população. Portanto, no caso citado teremos até se compreende que todos estariam agindo dentro de sua ética local, nos interesses locais. Mas não seria mais justo e mais de acordo com a Constituição Brasileira pensar totalmente no coletivo?³³

³⁰ As possibilidades da Constituição do Estado Novo e da Lei de Segurança Nacional não são tidas como exceções, pois não existiram julgamentos.

³¹ A pena de morte foi proibida no Brasil, menos para a guerra. Constituição Federal, artigo 5, inciso XLVII: “salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX”: “declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional”.

³² O artigo 27 da Lei de Imprensa (lei nº 5250/67), em seu inciso VIII, dispõe: "Art. 27. Não constituem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e da informação: (...)

VIII - a crítica inspirada pelo interesse público."

³³ Não se tem as respostas técnicas do caso concreto, pois dependem de números dos estudos da divisão do petróleo e isso não vem ao caso, pois o que se pretende é tensionar a ética enquanto proposta de campanha, ou seja, deve o

Fala-se em estar de acordo com as leis porque como diz BITTAR (2010, p. 596)

“gerir com responsabilidade é um dever jurídico, sem dúvida mas sobretudo, um dever ético, decorrente da própria confiabilidade depositada pelo eleitor sobre o eleito. A quebra deste pacto, desta aliança, desta relação, em que um credita ao outro um conjunto de poderes para agir e gerir em seu lugar, abre a possibilidade de se autorizar o fim da gestão política e a punição dos culpados.”

Quando se fala em lutar pelos interesses da coletividade local não se fala em exercer um *longa manus* de um grupo próprio a que pertença o candidato, pois ele deve sim levar consigo suas ideias e posições individuais, mas ao estar em um papel público, outorgado de interesses de toda a espécie de cidadão, deve pensar na comunidade como um todo e deixar de lado suas razões próprias, lembrando sempre que a moral e justiça está em atingir o maior número de pessoas em seus atos, dando sempre que possível a *vara* como nas palavras de LAO-TSÉ, ainda no Século VI a.C.³⁴

Não pode o eleito esquecer tudo que levou o coletivo a elegê-lo e passar a pensar somente nele, mesmo que cumpra suas promessas de campanha. Deve estar claro que a maior promessa é *lutar pelo povo*, não com o simbolismo de GETÚLIO VARGAS, pois o povo não é composto somente das classes mais pobres, pois os ricos, o comércio e indústrias também precisam de governantes dedicados! A circulação real de bens e riquezas é essencial para que tudo caminhe, o que deve se evitar é sua concentração.

FARAH (2000, p. 141) ensina:

“Enfim, quando um agente público (o eleitor, mas sobretudo os eleitos) recebe esse impacto de corrupção do corruptor, esquece inteiramente os propósitos que tinha para administrar o setor, para administrar a prefeitura, para administrar o Estado, o país, e se torna apenas um elemento de captação de recursos pessoais para suas vaidades e fantasias próprias e de sua família, esquecendo inteiramente a função pública”

Já dizia GRACIAN (2004, p. 30) que somente “conhecimento e intenções nobres garantem a fecundidade do seu sucesso”, o que é dito em total crítica à união da inteligência com a má intenção, que ele chama não de um bom casamento, mas sim de uma violação

candidato se preocupar o máximo possível com o coletivo, com a sociedade, com a Nação (principalmente se em cargos federais), pois este é o norte da Constituição Federal. Não que exista uma gradação da ética, mas certamente é mais justa a solução que proporciona melhorias para um número maior de pessoas. No caso concreto, inclusive, nada impede que a melhor solução seja manter as receitas nas comunidades que atuam no petróleo (como disse, não é o mote deste trabalho), pois a *sustentabilidade local* deve ser perseguida sempre que possível.

³⁴A frase “Se deres um peixe a um homem faminto, vais alimentá-lo por um dia. Se o ensinares a pescar, vais alimentá-lo toda a vida.” É atribuída a LAO-TSÉ, uma vez que o taoísmo tem por base o livro TAO TE CHING, também atribuído a ele, o qual prega uma teoria de governo justa, com foco no *te* (virtude), encontrada através do *tao* (caminho).

monstruosa. A arte da prudência é tudo, como o próprio título de sua eterna obra ensina. Prometer sim, sem prudência jamais.

Sabe-se que para Rousseau “a vontade particular tende por sua natureza às preferências, e a vontade geral à igualdade”, mas isso não quer dizer que a vontade geral não respeita a particular. Assim, ele nunca falou em unanimidade, mas sim em distinguir o que é a vontade de todos e a vontade geral: “Há muitas vezes uma diferença considerável entre a vontade de todos e a vontade geral. A última apenas diz respeito ao interesse comum, a primeira diz respeito aos interesses que são parciais, sendo esta nada mais do que a soma de todas as vontades particulares”

BAUMAN completa: “O progresso, em suma, passou do discurso da melhoria compartilhada da existência para o discurso da sobrevivência pessoal. ... Pensamos em “progresso” não no contexto de elevar nosso status, mas de evitar o fracasso.”³⁵

O contrato social de Rousseau não se limita ao que se tem por contrato no direito civilista, mas sim busca por parte do homem livre emprestar uma fatia de sua liberdade em troca de uma fatia de segurança (em todos os sentidos da palavra) para viver em sociedade:

“Contrato, no sentido em que qualifica Rousseau, não tem a feição jurídica que lhe daria Portalis, para quem contrato é a convenção por meio da qual uma ou mais pessoas se comprometem, perante uma ou outra, a dar a fazer, ou a deixar de fazer determinada coisa.

Em sentido mais filosófico, o contrato aparece como forma bilateral ou multilateral, incluindo compromissos recíprocos. O contrato de Rousseau – também designado como pacto social – é o conjunto de convenções fundamentais que, ainda que nunca hajam sido formalmente enunciadas, resultam implícitas na vida em sociedade, sendo a sua fórmula a designada de que cada um de nós coloca em comum a pessoa em seu total poder, sob a suprema direção da vontade geral; em consequência, recebemos, cada um, uma parte indivisível do todo comum.”

Neste ponto é de mister importância que se compreenda que ao se falar em suprema direção da vontade geral não se está falando no homem aceitar o que o soberano, no caso o eleito (trazendo aos dias de hoje) ou o Estado deseja que aconteça. Caso se raciocine assim se estaria diante da figura do que hoje se entende como um contrato de adesão. Um contrato assim, mesmo que tenha por finalidade a felicidade de todos (aí reside um certo combate ao utilitarismo de John Stuart Mill) não pode ser aceito no presente caso como fruto da vontade geral, pois para que esta exista deve haver vontade individualizada, ou seja, o tapete deve conter retalhos de todos.

³⁵ BAUMAN, Zygmunt, 1925. A cultura líquida no mundo moderno, tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, 1ª Edição, p. 27.

Assim, o eleito deve existir tão somente para reunir as forças de todos os envolvidos em sua eleição, quase que como uma enciclopédia de pensamentos individuais. Não pode haver vontade geral sem o respeito à opinião de cada voto! Mas, como dito, isso não pode ser confundido com unanimidade no sentido de todos terem a mesma opinião ou praticarem mesmo ato e/ou ter por fim o mesmo resultado! Isso seria impossível!

Uma decisão unânime para este pensamento é aquela em que se busca o consenso respeitando opiniões diferentes, muitas vezes opostas inclusive. é aquela em que todos tem necessariamente o mesmo pensamento, a mesma finalidade inclusive.

A política não deve permanecer presa aos pensamentos materiais de prosperidade. Resta comprovado pelo que se vê hoje que houve grande desproporção entre a evolução material e a do interior do ser humano.

O contrato social de Rousseau é, de uma forma mais simplista e popular (restrita ao tempo que tem-se para abordá-lo neste breve estudo), fazer com que o todo seja como o já citado tapete de retalhos, confeccionado com a vontade de cada um de nós e que este tapete contemple todas as cores e formas das pessoas que vão usá-lo, melhor ainda, das pessoas que gostam de tapetes e que escolheram este tapete. Mas este pedaço do tapete que reflete uma opinião deve ter o tamanho suficiente que se possa identificar onde a parte de cada um está. A vontade particular deve ser reconhecida por quem a depositou para que se possa efetivamente achar que o tapete o representa. Enxergar no eleito a defesa da opinião de cada um é o ponto mais importante.

A pintura que o eleitor ajudou a pintar deve ter uma parte dele suficiente para que se tenha orgulho de gritar para todos que aquela obra foi feita por ele também. Mas não se tem somente que participar da pintura do quadro, mas sim que acompanhá-lo em todas as suas exposições e defender a beleza de suas cores, pois ele representa sua opinião, escolhas e vontades. E mais que sua vontade, aquele quadro é a vontade de todos os seus semelhantes, seja este conjunto somente o prédio que se mora, seu bairro, sua cidade ou o seu País.

Após o contrato, não se tem como alcançar a vontade particular sem somar a vontade de todos em sua volta, pois se assim não fizer, estará longe de alcançar seu bem estar e a forma que tanto se almeja no mundo das ideias. O que se está dizendo é o bem estar particular depende sim da soma da vontade de todos, desde que nesse todo esteja também retratada a vontade do particular. Aí sim se estará próximo da vontade geral que ora se defende, ou seja, um mundo, pequeno ou grande, resultado da vontade e união de todos, gerando um bem estar que se visto de fora poderão todos que ali participaram identificar sua parcela de presença.

O eleitor deve procurar o candidato eleito para cobrar as promessas de campanha e deve fazer isso de todas as formas lícitas possíveis, sem desistir, pois ele é o culpado pela vitória do candidato nas urnas. A ética do candidato eleito já começa a ser comprovada no momento em que recebe pessoalmente todos seus eleitores quando procurado.

O cidadão brasileiro, infelizmente, não possui em sua legislação o *recall*, que permite ao eleitor americano ocasionar a perda do mandato do eleito após avaliação por ele próprio!

Joaquim Barbosa, enquanto Ministro do STF, defendeu³⁶ a inclusão do *recall* no Brasil:

“Não falei para a Presidente, mas sou inteiramente favorável (ao *recall*). Acho que seria medida adequada à nossa realidade, afirmou. “Medida como essa tem o efeito muito claro de criar uma identificação entre o eleito e o eleitorado. Impor ao eleito responsabilidade para com quem o elegeu, acrescentou.

Barbosa explicou que a possibilidade de o eleitor voltar as urnas para destituir o candidato funciona bem em países que adotaram o sistema de voto distrital.

“Nesse sistema distrital, os deputados são eleitos dentro de um distrito. Necessariamente vai sair eleita uma pessoa que faz parte daquela circunscrição. Há essa responsabilidade do eleito para aquele círculo pequeno que o elegeu”, disse.

“O resultado disso é que a pessoa eleita numa circunscrição é mais fácil para o eleitor controlar e saber das tomadas de posição feitas pelo seu eleito. E cobrar. E se não gostar, ele tem a possibilidade de *recall*, recolher o seu voto, anular, revogar, e forçar uma segunda eleição paratirar aquele representante, acrescentou.”

Não restam dúvidas que o eleito que se sentir fiscalizado e com possibilidade de ter seu mandato revogado, terá mais cuidado com o que faz em nome do povo que o elegeu. Contudo, a realidade brasileira é outra, visto que sequer os servidores públicos podem ser demitidos (salvo em absoluta e raríssima exceção) quando atendem errado a população. Portanto, ainda se está longe desta poder destituir seus eleitos.

Outro fator que não pode coibir o eleitor de se manifestar é por representar minorias! A minoria ativa é aquela que reivindica seus direitos, suas atenções, a que exige respeito e se faz ouvida.

Finalmente, é necessário salientar que a participação do poder judiciário é ímpar para evitar a continuidade das promessas sem ética. DWORKIN (2005) afirma com total razão que tudo é uma questão de princípios, em sua obra com o mesmo nome: “Os juízes não devem tomar suas decisões baseando-se em fundamentos políticos.”.

³⁶Disponível em <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,joaquim-barbosa-defende-recall-de-candidatos-eleitos,1046908>. Acesso em 20 de julho de 2014

Se o poder judiciário estiver corrompido de ideais partidários e de interesses pessoais escusos, sem a liberdade e imparcialidade que se espera, a Nação nunca terá avanços no campo da punição das promessas não cumpridas.

O homem não deve deixar de evoluir, de pensar em como melhorar suas atitudes como parte do avanço da sociedade. A permanência na inércia é a mais fácil das atitudes e se tomar em um mundo que precisa de mudanças.

Não há como deixar de citar os ensinamentos de MACINTYRE (2001, p. 99):

“...há uma diferença fundamental entre o “Homem como ele é” e o “homem como poderia ser se realizasse sua natureza essencial”. A ética é a ciência que pretende capacitar o homem e entender como se dá a transição daquele para este estado. A ética, portanto, nesta tese, pressupõe alguma explicação de potência e ato, alguma explicação da essência do homem enquanto animal racional e, sobretudo, algum conhecimento do *telos* humano. Os preceitos que impõem as diversas virtudes e proíbem os vícios que são suas contrapartidas nos ensinam como passar da potencia ao ato, como descobrir nossa verdadeira natureza e alcançar nosso verdadeiro fim. Desobedecê-los será torna-se frustrado e incompleto, deixar de alcançar o bem da felicidade racional que é peculiaridade da nossa espécie procurar atingir.”

Assim, devem ser obedecidos as conquistas éticas da sociedade e não se pode retroceder, mas sim continuar no caminho das melhorias sociais, sempre pensando no coletivo, nas formas a atingir toda uma comunidade sedenta por melhores dias e cansada de lutar dia-a-dia e se felicitar somente em partidas de futebol, as quais inclusive sequer mais podem ser vistas pessoalmente nos estádios devido aos preços de seus ingressos. Contudo, já podem ser vistas em todos os cantos do Brasil, mesmo em casebres, em grandes televisores de LCD. Como se vê, é fácil constatar que SOUZA (2001) tem razão ao afirmar que a política do *pão e circo* ainda perdura nos dias de hoje, mas talvez, infelizmente, tenha piorado, pois antigamente ao menos o circo era visto ao vivo.

CONCLUSÕES

Impossível será concluir algo diante de tamanhas lições para todos os gostos, mas uma das correntes se mostra pouco mais sólida: *o poder realmente deve emanar do povo* e esse poder atualmente se consolida através da visualização indubitável do interesse público como fruto das árvores estatais. Pode (e deve) o fruto ter gostos diferentes, visando agradar a todos os sentidos e necessidades, mas ter a finalidade e utilidade pública e comum em sua casca e em sua semente interna. Somente assim estaremos no caminho para uma sociedade de maior retidão em seus atos, mesmo que para isso tenhamos que abrir mão de parte de nossa liberdade natural.

LEONARDO BOFF afirma que:

“ninguém tem condições hoje de nos dizer para onde está caminhando a humanidade: se na direção de um abismo, que a todos vai tragar, ou se na direção de uma culminância, que a todos vai englobar. O certo é que estamos entrando num novo patamar de consciência planetária, e que sentimos a urgência de uma aliança entre os povos que se descobrem juntos dentro da única Casa Comum, para poderem conviver de uma forma minimamente pacífica e que se faz necessário um cuidado especial com a terra e seus ecossistemas, senão perderemos as bases de nossa subsistência” (BOFF, 2014)

Veja que a única certeza é a necessidade de união de vontades, voltadas para um interesse único, não no sentido de quebrar os paradigmas das opiniões contrárias dos indivíduos, mas sim no sentido de se aceitar as diferenças, pois como já dito antes, a vontade geral não é a vontade de todos.

Devem ser aceitas as diferenças entre as pessoas seguindo o mais puro e simples sentido da igualdade material, a qual atualmente é cada vez mais real no ordenamento jurídico brasileiro. Isso é ter uma política de vontade geral, onde todos estão protegidos e garantidos, podendo ter, caso desejem, as mesmas chances de viver em harmonia.

Assim, desde que com prudência e respeito aos bons princípios já herdados das antigas conquistas, atenção aos ditames legais e desde que focados na coletividade, compreendida na espécie da sua comunidade e no gênero do todo nacional, teremos uma política ética, lembrando sempre que a continuidade de sua eficácia depende do papel do eleitor e das demais autoridades, que devem ajudar, cada uma dentro de suas possibilidades e competências, para que tudo caminhe dentro do mais puro interesse público.

Em um mundo como o atual, agir com ética representa a certeza do bem estar comum atual e futuro. Pensar nas gerações futuras é agir com moralidade, é atuar a favor do princípio responsabilidade de JONAS (2006), que nos disse há muitos anos: “age de tal maneira que os efeitos de tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica”.

Voltando ao mundo das idéias de PLATÃO citado no início do texto, podemos estar longe de alcançar o bem estar que talvez pensemos em nosso mundo ideal, mas momentos de felicidade podem existir cada vez mais e a soma destes é o que deve ser buscado, uma vez que o utilitarismo do bem estar máximo se mostra utópico em um mundo de tantas diferenças, as quais não se deseja de forma alguma extinguir, mas sim premiá-las. Viva as diferenças! Isso é a vontade geral atual! Para finalizar, as palavras de SOUZA (2001):

“O dia de hoje não é dos que simplesmente vivem. É dos vivos que fazem a vida um pouquinho diferente do legado que os mortos – e dos vivos que comportam em vida como mortos – nos deixaram.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES (384-322 a.C). **Poética**. Tradução de Edson bini. São Paulo: EDIPRO, 2011.

BAUMAN, Zygmunt, 1925. **A cultura líquida no mundo moderno**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: zahar, 2013, 1ª Edição.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 20ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional**. 7.ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BOFF, Leonardo. **Ética e Moral: a busca dos fundamentos**. Petropolis: Vozes, 2014

CANOTILHO, JJ. **DIREITO CONSTITUCIONAL**. Coimbra: Edições Almedina: 2013, 7.ª Edição, 15.ª reimpressão.

CASTRO, Edson de Resende. **Teoria e Prática do Direito Eleitoral**. 4.ª Edição. Belo Horizonte: Editora Mandamentos, 2008.

COMPARATO. Fábio Konder. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. 2.ª edição, 3.ª reimpressão, 2013.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2.ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FARAH, Elias. **Ética do Advogado: I e II Seminários de Ética Profissional da OAB/SP**. São Paulo: LTr, 2000.

GRACIAN, Baltasar. **A Arte da Prudência**. Texto Integral. Tradução de Pietro Nassetti. São Paulo: Editora Martin Claret, 2004.

JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica**. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

KIM, Douglas. **O livro da filosofia**. São Paulo: Globo, 2011.

MACINTYRE, Alasdair. **Depois da Virtude: um estudo em teoria moral** Tradução de Jussara Simões; revisão técnica de Helder Buenos Aires de Carvalho. Bauru: EDUSC, 2001.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo. Revista dos Tribunais, 10ª Ed., 2006.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 6ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

PERELMAN, Chaim. **Ética e Direito**. Chaim Perelman; tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

RIBEIRO, Fávila. **Direito eleitoral**. 5.ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

RIBEIRO, Renato Janine. **O retorno do bom governo**, In: *Ética* (org. Adauto Novaes). São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

ROCHA DA SILVA, António Carlos Prestes Gonçalves. **Breviário de uma campanha eleitoral: O *Commentariolum Petitionis*** de Quinto Cícero. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Departamento de Estudos Clássicos, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques (1712-1778). **A origem da desigualdade entre os homens**. Tradução de Ciro Mioranza. São Paulo: Lafonte, 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. Tradução de Pietro Nassetti. São Paulo: Editora Martin Claret, 2004.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive.** 1ª reimp. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

STRATHERN, Paul. **Rousseau em 90 minutos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

XIMENES, Sérgio. **Minidicionário da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.